DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 18-10-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ | ANO II - EDIÇÃO 273

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art.75, VIII da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo n°. 6194/2024 em atendimento ao solicitado nos autos do Processo Judicial n° 0800864-36.2024.8.19.0009, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art.75, VIII da Lei 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, consequentemente, a contratação nos seguintes termos:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.867.889/0001-25.
CONTRATADA: VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.204.333/0001-07.
OBJETO: Empenho referente à aquisição de 02 (duas) caixas do medicamento “SYBRAVA (INCLISIRANA)” para paciente, conforme tutela antecipada.
VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 16.580,00 (dezesseis mil e quinhentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n°: 10.302.0064.2.071 e Natureza da Despesa n°:3390.32.00.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

MAX DE LIMA CARIELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 18-10-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ | ANO II - EDIÇÃO 273

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art.75, VIII da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo n°. 6518/2024 em atendimento ao solicitado nos autos do Processo Judicial n° 0800859-14.2024.8.19.0009, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art.75, VIII da Lei 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, consequentemente, a contratação nos seguintes termos:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.867.889/0001-25.
CONTRATADA: JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.651.036/0001-29.
OBJETO: Empenho referente à aquisição de “ENOXOPARINA” para atender a Paciente por 3 meses, conforme tutela antecipada.
VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 4.545,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais) .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n°: 10.302.0064.2.071 e Natureza da Despesa n°:3390.32.00.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

MAX DE LIMA CARIELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 18-10-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ | ANO II - EDIÇÃO 273

BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0135/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ.
CNPJ: 04.539.825/0001-30

CONTRATADA: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ: 18.934.959/0001-60

Objeto: Contratação de empresa par prestação de serviços de elaboração de cálculo atuarial, referente ao exercício financeiro de 2025, com base 2024.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

Data de celebração: 17/10/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3.3.90.39 (serviços de terceiros - pessoa jurídica).

PROCESSO BOM PREVI Nº 0135/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa- Art. 75, II, Lei Federal 14.133/21.

Bom Jardim, 17 de outubro de 2024.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 18-10-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ | ANO II - EDIÇÃO 273

BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof.ª Joanna Catanheda Monnerat, 122
Centro - Bom Jardim – RJ
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº. 036/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar nula a Portaria BOM PREVI nº. 017/2024, de 31 de julho de 2024, a qual concedeu o benefício de Aposentadoria à Sra. **SANDRA IARA CLAUDIO DOS SANTOS**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, 18 de outubro de 2024.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 18-10-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ | ANO II - EDIÇÃO 273

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 285/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no Ofício nº 115/24-SMS, de 25/07/2024.
R E S O L V E:
CONCEDER Gratificação Especial e **Adicional de Insalubridade**, nos termos do laudo técnico que define o enquadramento das atividades analisadas previstas na legislação para o período que se segue.

Contratado	Cargo	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO Especial	Período
MATHAUS PEREIRA SARDINHA	MÉDICO DE ESF	30%	100%	23/07/2024 A 23/07/2025
AMAURY DE SOUZA SANTOS	MEDICO DE ESF	30%	100%	15/07/2024 A 15/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 18-10-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ | ANO II - EDIÇÃO 273

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 308/24, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo Administrativo nº 5659/24, de 12/08/2024.
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a cidadã abaixo relacionada, ocupante do Cargo Efetivo do Quadro Permanente deste Município**,** abaixo descrito, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	DATA
PRISCILA FRANÇA BARROS CAMPANATE	PROFESSOR I- PRÉ-ESCOLA AO 5º ANO	12/08/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 18-10-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ | ANO II - EDIÇÃO 273

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 329/24, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo n° 5260/24 de 26/07/2024.

R E S O L V E:

ALTERAR os termos da Portaria nº 248/24, de 04/07/2024, que compôs o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Bom Jardim, para o período 2023/2024, ficando assim constituído;

SEGMENTO DO GESTOR

Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: Max de Lima Carriello
SUPLENTE: Bruno Borges Pereira
TITULAR**:** Geraldo Mennecucy de Oliveira
SUPLENTE: Juarez Ronaldo de O. JR

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

Laboratório Fábio Monnerat
TITULAR: Graciele Thedim da Silva
SUPLENTE: Peter de Abreu Mello

Santa Casa de Bom Jardim – Hospital Drº Celso Erthal
TITULAR: Ana Kelle Cavalheiro Francisco da Silva
SUPLENTE: Cecília Helena de Souza Barroso

SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Rio de Janeiro
TITULAR: Renata Winttr Emmerick
SUPLENTE: Sabrina Pereira de Carvalho

Conselho Regional de Enfermagem
TITULAR: Mylena Carriello da Silva
SUPLENTE: Gabriel Neves

Conselho Regional de Odontologia
TITULAR: Ana José da Costa
SUPLENTE: Mauro Souza Guimarães

Conselho Regional de Educação Física
TITULAR: Camila Alves Damião
SUPLENTE: Ana Paula Braga Plácido

SEGMENTO DOS USUÁRIOS DOS SUS

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim
TITULAR: Leila Marques da Conceição Portella
SUPLENTE: Maria Adriana Ayres Soares

Associação de Moradores e Produtores Rurais do Alto de São José e Silveira
TITULAR: Suzana da Silveira dos Santos
SUPLENTE: Joaquim de Paula Tomé

Associação de Moradores, Produtores Rurais e Artesão de Barra Alegre.
TITULAR: José Fagundes
SUPLENTE: Felipe da Silva Domingues

Associação de Produtores Rurais e Moradores Unidos da Ponte Berçot
TITULAR: Iacy Emerich Macedo
SUPLENTE: Elcima de Castro

Associação de Moradores, Produtores e amigos da Barra de Santa Tereza
TITULAR: Jorge Marcelino Lomeu
SUPLENTE: Warley de Mesquita

Associação de Produtores Rurais e Moradores da Microbacia de Banquete
TITULAR: Adriana da Rocha Silva Dutra
SUPLENTE: Ziláh Guimarães Barros

Igreja Evangélica Assembleia de Deus Bonjardinense
TITULAR: Ely dos Santos
SUPLENTE: Cristiane de Oliveira Boquimpani

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SUS

Paróquia Nossa Senhora da Conceição

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 18-10-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ | ANO II - EDIÇÃO 273

TITULAR: Nilza Auxiliadora Ribeiro
SUPLENTE: Aurea Marques Barreto
Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim

Presidente: Iacy Emerich Macedo

Vice – Presidente: Leila Marques da Conceição Portella

1º Secretário: Renata Winttr Emmerick

2º Secretário: Graciele Thedim da Silva

Secretaria Executiva: Laynniker da Silva Barboza

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 18-10-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ | ANO II - EDIÇÃO 273

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 373/24, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Ofício nº 435/2024-SMASDH, de 02/10/2024.
Considerando o Processo Administrativo nº 6990/24, de 04/10/2024.
Considerando o Decreto Municipal nº 4.495/23, de 16/06/2023, o qual homologou a Concurso Público Municipal nº 001/2022, e
Considerando o artigo 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01/91, de 19/06/1991, e
Considerando o artigo 20 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01/91, de 19/06/1991, o qual foi alterado pela Lei Complementar nº 89/07, de 27/11/2007.
R E S O L V E:
NOMEAR, os profissionais, abaixo relacionados, para o provimento dos cargos abaixo descritos, os quais foram aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, realizado por esta municipalidade no ano de 2023, produzindo efeitos retroativos as datas que se seguem.

Cargo: Assistente Social
Lotação: Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
JANINE LOURENÇO ESTEVÃO	4º	APTO	150/2013	01/10/2024
GLAUCE JANE LOPES MOTA	5º	APTO	150/2013	01/10/2024

Cargo: Fiscal de Urbanismo e Postura
Lotação: Secretária Municipal de Meio Ambiente

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
LEONARDO SILVA BELIENE PEREIRA	2º	APTO	309/2022	01/10/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 18-10-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ | ANO II - EDIÇÃO 273

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 375/24, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

ERRATA da Portaria nº **180/23, DE 14 DE JULHO DE 2023,** publicada na edição 66, de 17/07/2023, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim.
ONDE SE LÊ:
257 dias, ou seja, 8 (oito) meses e 13 (treze) dias, para efeitos de aposentadoria.
LEIA-SE:
231 dias, ou seja, 7 (sete) meses e 21 (vinte e um dias) dias, para efeitos de aposentadoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 18-10-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ | ANO II - EDIÇÃO 273

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 284/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei Complementar nº 01, de junho de 1991, que instituiu o regime jurídicos dos servidores públicos municipais, em seus artigos 68 e 70 que dispõe a cerca da concessão de insalubridade.
Considerando o Ofício nº 115/24-SMS, de 25/07/2024;
RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade, no Percentual abaixo descrito, a Servidora abaixo relacionada, por exercer suas funções em local insalubre, produzindo efeitos retroativos a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	PERCENTUAL	DATA
TALITA CORRÊA DOMINGOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30%	15/07/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 18-10-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ | ANO II - EDIÇÃO 273

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.802, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R$ 77.515,00 – (Setenta e sete mil, quinhentos e quinze reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/2.023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 77.515,00 – (Setenta e sete mil, quinhentos e quinze reais),** para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto **a Prefeitura Municipal de Bom Jardim,** em conformidade com o art. 8º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Outubro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.802, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
02.110.201220077.2.102000	048	3390.30.00	170401	0,00	18.991,00
02.140.041220088.2.115000	081	3390.30.00	170401	0,00	8.590,00
02.140.041220088.2.115000	084	3390.39.00	170401	0,00	1.900,00
02.400.041220010.2.027000	282	3390.39.00	170401	0,00	10.000,00
02.604.267820049.2.054000	537	3390.39.00	170401	0,00	38.034,00
Totais em R$					77.515,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 18-10-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ | ANO II - EDIÇÃO 273

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.802/24 DE CRÉDITO ADICIONAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - ROYALTIES FEDERAL - 170401

DECRETO 4.802/24 - FONTE DE RECURSOS - 170401 - ROYALTIES FEDERAL

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - ROYALTIES FEDERAL- (170401)

	Janeiro a Setembro/23	Outubro a Dezembro/23	TOTAL
Previsão	12.230.772,75	4.076.924,25	**16.307.697,00**
Arrecadação	11.895.780,54	4.797.048,08	**16.692.828,62**

	Janeiro a Setembro/24	Outubro a Dezembro/24	TOTAL	Média Outubro/23 a Set/24
Previsão	12.100.324,50	4.033.441,50	**16.133.766,00**	
Arrecadação	12.711.531,83	4.377.144,98	**17.088.676,81**	**1.459.048,33**

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Out/24 a Dez/24 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.

Onde se depreende que a média no período de Outubro/23 a Setembro/24 teria sido de R$ 1.459.048,33.

	R$			
Outubro/23 a Dez/23	4.797.048,08			
Janeiro/24 a Setembro/24 (A)	12.711.531,83	Média Outubro/23 a Set/24	**1.459.048,33**	Valor utilizado
Total:	**17.508.579,91**			
Média Mensal : (12 meses)	**1.459.048,33**			

Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (170401) - ROYALTIES FEDERAL	
Receita Total Orçada	16.133.766,00
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	17.088.676,81
Provável Excesso de Arrecadação	954.910,81
(-) Créditos Adicionais Abertos até 17/10/2024	17.607.244,00
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 17/10/2024	1.030.000,00
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	**511.432,81**